



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 574/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de junho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 718/2018


Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 718/2018, de autoria do Nobre Vereador José Luis Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/17289-01-00, informamos:


1 a 4 – Considerando que a Lei Municipal nº 4.003/2018 é autorizativa, a sua aplicabilidade depende de parâmetros que estão sendo estabelecidos pelas Secretarias Municipais de Educação, de Negócios Jurídicos e de Fazenda.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste – SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>06333/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 18/06/2018 HORA: 16:28	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 718/2018 Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer Informações referentes ao repasse de Recursos Financeiros a título de subvenção Chave: 0ACCC	